

RESOLUÇÃO N.º 175/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA LUZ, LOCALIZADO NA RUA DR. SALES, 166, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA. – CNPJ N.º 08.291.296/0001-59.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 147/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/44444, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Senhora da Luz, localizado na cidade de Guarabira–PB, mantido pelo Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda.– CNPJ n.º 08.291.296/0001-59.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de março de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora